

REGULAMENTO PARA COORDENADORES ORIENTADORES – CO

PROGRAMAS PIC, OBMEP NA ESCOLA E MENTORES 2022

1. Qualificação do Coordenador – CO

Os Coordenadores (COs) serão professores em efetivo exercício das atividades do magistério no ensino superior, com experiência mínima de 3 anos, e pertencente ao quadro permanente de uma Instituição de Ensino Superior (IES). Serão designados para as diferentes regiões do país pela Coordenação de Programas de Extensão Acadêmica (CPEA) auxiliada pelo Comitê Gestor (CG).

2. Atribuições e deveres do CO

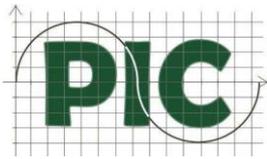
Em 2022, os COs poderão ter atribuições nos três programas (em um, dois ou nos três simultaneamente): Programa de Iniciação Científica Júnior - PIC (modalidade presencial ou a distância), OBMEP na Escola (ONE) e Mentores na modalidade presencial.

O PIC será destinado a alunos premiados na 16ª edição da OBMEP (2021) que poderão receber bolsa de iniciação científica júnior do CNPq ou participar como ouvintes. Alunos com multiplicidade maior do que 2 e que tenham cumprido, pelo menos, uma dessas multiplicidades no nível 3, não participam do PIC e devem participar do Programa Mentores – modalidade presencial ou a distância.

No Programa de Iniciação Científica Júnior – PIC

No PIC/2022 estão previstos 7 ciclos de estudos com 2 encontros em cada ciclo. Esses ciclos e as atividades do PIC têm início previsto para abril de 2022 e têm término previsto para novembro de 2022. O coordenador que atuar no PIC deverá

- Convidar os medalhistas da sua região, trabalhando em conjunto com a CPEA, para participarem do programa, efetuar as substituições necessárias e definir a forma de participação (PIC presencial ou a distância, ou mentores presencial ou a distância) de cada bolsista CNPq da sua região.
- Selecionar professores da educação básica (PEBs) e/ou alunos universitários (ALs) da sua IES para atuarem como professores do PIC presencial, professores do PIC a distância ou como Monitores de Fórum. Os PEBs que atuarem no PIC deverão orientar turmas na modalidade presencial.
- Formar turmas com até 30 alunos para o PIC presencial e indicar os ALs de sua IES e PEBs de sua regional que atuarão como professores orientadores (POs) dessas turmas. As turmas do PIC presencial deverão ter, no mínimo, 15 alunos: no caso de o número de medalhistas ser menor do que 15, o CO poderá convidar alunos com Menção Honrosa, ou mesmo alunos não premiados, para participarem como ouvintes.



- Formar turmas com até 20 alunos para o PIC a distância e indicar os ALs de sua IES que atuarão como professores orientadores (POs) a distância dessas turmas. No caso excepcional de o CO não conseguir selecionar alunos universitários para todos os seus alunos do PIC a distância, estes poderão ser inseridos, pela CPEA, em turmas de POs de outras regiões.
- Realizar, no início de cada ciclo, encontros presenciais **ou online** de formação com os ALs e PEBs sob sua coordenação, orientando-os em relação:
 - aos conteúdos a serem desenvolvidos, previstos nos planejamentos elaborados pelo Comitê Acadêmico, e
 - nas práticas didáticas dos encontros com os alunos, na modalidade presencial ou a distância.
- Supervisionar as duas aulas por ciclo ministradas pelos ALs e PEBs sob sua coordenação, do PIC presencial.
- Supervisionar as duas aulas por ciclo ministradas por meio de alguma mídia de comunicação virtual, pelos ALs, sob sua coordenação, do PIC a distância.
- Orientar os ALs e PEBs, sob sua coordenação, na aplicação e correção das avaliações previstas no planejamento de cada ciclo.
- Orientar os ALs e PEBs, sob sua coordenação, no preenchimento, sem atrasos, dos Diários de Classe após cada aula de um ciclo. Analisar e aprovar, dentro dos prazos estabelecidos no calendário do PIC, os 14 = 7 x 2 Diários de Classe de cada turma (presencial ou a distância) da sua região.
- Preencher mensalmente, dentro dos prazos estabelecidos, os relatórios dos ciclos, enviando-os para o Comitê Gestor.

Observação: No caso de o CO assumir uma turma presencial do PIC, ele deve desempenhar todas as atribuições de um professor dessa turma: ministrar aulas, aplicar e corrigir as avaliações presenciais e manter o diário de classe atualizado.

No Programa OBMEP na Escola – ONE

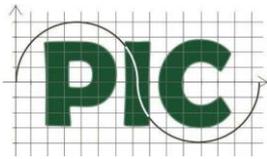
O ONE/2022 tem início previsto para abril de 2022 e término em outubro de 2022, sendo composto por 6 ciclos:

- Ciclos iniciais 1 e 2 de formação dos professores da educação básica (PEBs) participantes. Cada um desses ciclos será composto de 4 encontros, com 2 horas de duração, presenciais ou online, entre o CO e os PEBs, nos quais serão trabalhados os roteiros/planejamentos elaborados pelo Comitê Acadêmico da OBMEP.

- Ciclos 3, 4, 5 e 6 com encontros presenciais entre o PEB e a turma de alunos selecionados de sua escola. Cada um desses ciclos é composto de um encontro de formação entre o CO e os PEBs e 2 encontros do PEB com os alunos.

O coordenador que atuar no ONE deverá:

- Contatar os PEBs selecionados da sua região e convidá-los para participação no Programa. Efetuar as substituições necessárias convidando PEBs para preencherem as vagas ociosas.



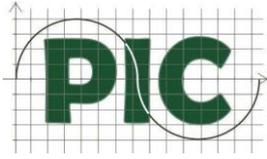
- Organizar e ministrar os encontros de formação dos ciclos 1 e 2.
- Auxiliar os PEBs, sob sua coordenação, a montar as turmas de 20 alunos que participarão do Programa, nos ciclos 3, 4, 5 e 6 e auxiliá-los no cadastramento desses alunos no Portal da Matemática.
- Realizar, no início de cada um dos ciclos 3, 4, 5 e 6, o encontro de orientação e formação com todos os PEBs sob sua coordenação. Nesse encontro, discutir os conteúdos a serem desenvolvidos, previstos nos planejamentos elaborados pela OBMEP, discutir práticas didáticas e incentivar a troca de experiências entre os professores. Esse encontro poderá ser presencial ou online, dependendo das condições da região.
- Orientar os professores, sob sua coordenação, na aplicação e correção de listas de exercícios previstas no planejamento do ciclo.
- Orientar os professores sob sua coordenação no preenchimento, sem atrasos, dos Diários de Classe após cada aula de um ciclo.
- Analisar e aprovar os 8 = 4 x 2 Diários de Classe de cada professor sob sua coordenação.
- Visitar, pelo menos uma vez durante o programa, se possível, a escola de cada professor sob sua coordenação.
- Preencher, dentro dos prazos estabelecidos, os relatórios dos ciclos mensais e enviá-los para o Comitê Gestor.

Na modalidade presencial do Programa Mentores

O Coordenador deverá:

- Antes do início do Programa, elaborar uma relação prévia dos bolsistas da sua região que tenham perfil para participar do Programa Mentores na modalidade presencial.
- Com base nessa relação de bolsistas, elaborar atividades presenciais que possam ser ministradas pelo próprio Coordenador ou por professores voluntários da sua IES para esses alunos.
- Enviar uma proposta de atividades e a relação dos alunos para análise do Comitê do Programa Mentores. A proposta deve prever no mínimo duas avaliações presenciais durante o semestre.
- Em conjunto com a CPEA, cadastrar na Plataforma MENTORES os alunos e as atividades presenciais a serem ofertadas no seu polo.
- Informar a CPEA quais são os alunos de alta multiplicidade da sua região que não foram contemplados com as atividades ofertadas no seu polo.
- Acompanhar o desenvolvimento na sua região das atividades do Programa Mentores na modalidade presencial.
- Ao final de cada semestre letivo, enviar um relatório avaliativo de cada atividade presencial proposta e registrar as avaliações dos alunos na Plataforma MENTORES.

Observação: Em 2022 os COs deverão totalizar, nos três programas desenvolvidos, um número mínimo de **15** pessoas sob sua coordenação. Essas pessoas poderão ser PEBs atuando no OBMEP na Escola ou no PIC, alunos universitários atuando como monitores de fórum ou como professores no PIC presencial ou a distância.



Na modalidade a distância do Programa Mentores

Os Coordenadores não possuem atribuições nesta modalidade do Programa.

3. Material

Os professores do OBMEP na Escola e os POs do PIC receberão todo o material didático e o Planejamento Acadêmico a ser seguido durante os ciclos. Esse material poderá, eventualmente, ser encaminhado em formato digital.

No encontro de formação, o CO apresentará aos professores o material que será ministrado aos alunos durante o ciclo, sugerindo atividades e práticas didáticas. No encontro de formação de cada ciclo o CO também analisará com os PEBs e ALs as atividades desenvolvidas em sala de aula no ciclo antecedente. O CO deverá estar à disposição dos PEBs e ALs durante cada ciclo para orientá-lo.

4. Bolsa

Para exercer suas atividades, os Coordenadores receberão uma bolsa composta de:

- 11 parcelas mensais de R\$ 1400,00 (um mil e quatrocentos reais) para os COs do PIC
- 11 parcelas mensais de R\$ 1400,00 (um mil e quatrocentos reais) para os COs do PIC e ONE
- 8 parcelas mensais de R\$ 1400,00 (um mil e quatrocentos reais) para os COs do ONE

Não será permitido o acúmulo desta bolsa com qualquer outra bolsa proveniente de agências de fomento.

O **pagamento da bolsa poderá ser suspenso**, por solicitação do Comitê Gestor:

- se o Coordenador não realizar os encontros previstos no Planejamento Acadêmico de cada ciclo ou se desprezar itens do regulamento do CO.
- se, de acordo com um calendário que será definido previamente pelo Comitê Gestor, o CO atrasar o preenchimento 2 (dois) relatórios mensais. Neste caso a bolsa poderá ser suspensa por solicitação do Comitê Gestor e somente voltará a ser paga após a regularização da situação. As bolsas retroativas, suspensas por atraso no preenchimento do relatório mensal não serão pagas aos Coordenadores, sem direito de recurso.